



## UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo      (    ) Relato de Experiência      (    ) Relato de Caso

### EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO E A IMPORTÂNCIA DOS PROJETOS REALIZADOS PELO BALCÃO DO CONSUMIDOR DE CASCA: UMA QUESTÃO DE CIDADANIA

**AUTOR PRINCIPAL:** Dioni Peretti Comin.

**CO-AUTORES:** Edgar Luiz Boeira.

**ORIENTADOR:** Nadya Regina Gusella Tonial.

**UNIVERSIDADE:** Universidade de Passo Fundo - UPF.

#### INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo analisar as diretrizes de educação para o consumo, previstas no artigo 4º, inciso IV, do Código de Defesa do Consumidor, visto que se trata de um instrumento relevante para a prevenção de conflitos nas relações de consumo, evitando prejuízos patrimoniais e extrapatrimoniais aos consumidores.

Justifica-se a relevância da pesquisa uma vez que a defesa do consumidor revela-se um direito fundamental, insculpido no artigo 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal.

Dessa forma, objetiva-se compreender a educação para o consumo e o modo que o Balcão do Consumidor de Casca contribui para esse desiderato, mormente no que se refere ao público estudantil, analisando os projetos de educação para o consumo realizados por este órgão desde o ano de 2013.

#### DESENVOLVIMENTO:

A Política Nacional das Relações de Consumo, instituída pelo Código de Defesa do Consumidor, adotou como diretrizes básicas, a promoção da "educação e informação



## UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo" (art. 4º, inc. IV).

Nesse sentido, segundo Filomeno, a educação para o consumo se revela um direito inerente à cidadania dos indivíduos, haja vista que há a transmissão de conhecimentos que dizem respeito aos direitos e deveres dos fornecedores e dos consumidores, podendo ocorrer de dois modos: primeiramente, a educação formal, a qual se concretiza nas escolas, desde o primeiro grau, até a universidade. Além disso, há a educação informal, que ocorre através dos meios de comunicação em massa e pelos órgãos de proteção ao consumidor, assim como pelas entidades não governamentais e pelas associações de defesa do consumidor (2014, p. 39).

Na mesma senda, Eilberg refere que a educação é um direito fundamental social, sendo que o consumidor "deve ser educado para uma conscientização de suas possibilidades, de seus direitos e de um convívio digno", minorando as desigualdades nas relações de consumo. Além disso, a educação para o consumo afigura-se um requisito imprescindível para a concretização da cidadania, possibilitando, destarte, o crescimento da personalidade humana (2010, p. 27).

Para tanto, destaca-se a atuação do Balcão do Consumidor de Casca que se constitui em um programa de extensão da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, em parceria com o Ministério Público e o Município de Casca, o qual realiza atendimento ao público, buscando a mediação de conflitos nas relações de consumo e promove a educação para o consumo. Assim, desenvolve vários projetos, destacando-se dois deles: um voltado a educação estudantil, denominado Balcão na Escola, e o outro direcionado ao público em geral, por meio da participação em Feiras Jurídicas.

O projeto Balcão na Escola já realizou 33 edições, promovendo palestras de conscientização para o consumo, abordando os mais variados temas, em 15 escolas, abrangendo 6 municípios da região atingindo um público geral de 2840 estudantes. Desses, 2290 do ensino fundamental e 550 do ensino médio. A participação em feiras jurídicas, por sua vez, já ocorreu 8 vezes, pelo atendimento ao público, prestando informações e distribuindo material explicativo dos direitos do consumidor, em 3 cidades da região, atingindo um público geral de 9400 participantes. Com base nisso, percebe-se a importante contribuição desempenhada pelo Balcão do Consumidor no âmbito da educação para o consumo na região de Casca.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:



## UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



Concluindo, observa-se a importância da atuação do Balcão do Consumidor de Casca na realização de atividades voltadas à educação para o consumo. Visando, com isso, conscientizar os consumidores acerca de seus direitos, objetivando a inclusão social destes por meio da informação e da educação, tornando-os conscientes, bem como proporcionando uma vida digna e possibilitando o livre exercício da cidadania.

### REFERÊNCIAS

FILOMENO, José Geraldo Brito. Curso fundamental de direito do consumidor - 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2014.

EILBERG, Ilana Finkielstejn. O direito fundamental à educação e as relações de consumo. Revista de Direito do Consumidor, vol. 74/2010, p. 154 – 226, Abr – Jun, 2010.

**NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):** Número da aprovação. SOMENTE TRABALHOS DE PESQUISA

### ANEXOS

Aqui poderá ser apresentada **somente UMA página com anexos** (figuras e/ou tabelas), se necessário.